



**LEI Nº 5.610/2023
DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023**

Dá denominação a logradouro público da cidade e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. A Rua Nápoles do Loteamento Residencial Itália em Santa Rita do Sapucaí/MG passa a denominar-se **"Rua Joaquim Fernandes Pinto (Joaquim Dinart)"**.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 9 de novembro de 2023.


Wander Wilson Chaves
Prefeito Municipal